



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2022 PRESI/DG/GADG**

O **Diretora-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 41 e 42), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25) e no Processo nº [0000680-78.2018.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 97/2021 ([0453995](#)).

**Art. 2º.** Designar os servidores **Rodolfo Quiroga Elias**, Chefe da Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis, como Integrante Demandante, **Lucir Rocio Vaz**, servidor lotado na Seção de Desenvolvimento e Bancos de Dados, como Integrante Técnico, e **João Batista Bento da Silva**, Coordenador de Material e Patrimônio, como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licenças de *softwares* de arquitetura e engenharia, a serem utilizados pela Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis deste Tribunal de que trata o presente procedimento.

**Art. 3º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 10/02/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474017** e o código CRC **8DDBF239**.

0000680-78.2018.6.01.8000

0474017v7